0022

|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 014ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 01 de junho de 2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 9h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | MARILIA PALHARES MACHADO | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | DIOGO UBALDO BRAGA – Assessor da CPC/MG e Arquiteto Analista do CAU/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Reunião conjunta entre as comissões CPUA, CATHIS e CPC no período da tarde. Pauta: definições sobre o Seminário Integrado CPC, Cathis e CPUA, previsto para ser realizado no dia 14 e 15 de setembro em Belo Horizonte.**
 |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

4.1 Apreciação sobre manifestação de apoio sobre o posicionamento do CAU/SC relativo ao Projeto de Lei nº 2396/2020, que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. (DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/SC n°501, DE 15 de maio de 2020).4.2 Acompanhamento das ações da CPC/MG e verificação da possibilidade de revisão da forma de sua execução de presencial para virtual, tendo em vista a aprovação da proposta de contigenciamento do Conselho pela CPFi e Plenária do CAU/MG (protocolos siccau n°s 1102063/2020 e 1102068/2020).4.3.1 AÇÃO: 1.2.1.1 – ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG. 4.3.2 AÇÃO: 1.5.5 – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL4.3.3 AÇÃO: 2.2.4 – ELABORAR PROPOSTA DE CARTILHA SOBRE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM PATRIMÔNIO CULTURAL. 4.3.4 AÇÃO: 3.1.8 – ELABORAR PROPOSTA DE EVENTO PARA O DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO. 4.3.5 AÇÃO: 3.1.15 – ELABORAR PROPOSTA DE AÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO. 4.3.6 AÇÃO: (Ainda sem numeração no plano de ação do CAU/MG) – ELABORAR PANFLETO ORIENTATIVO, DIRECIONADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO E URBANISTA PARA ATUAÇÃO NO PATRIMÔNIO CULTURAL. |
| 1. **Encerramento.**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 10h15min e foi verificado o quórum com a presença da Coordenadora da CPC-CAU/MG, Marília Palhares Machado, a Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal e o conselheiro estadual Ademir Nogueira de Ávila.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram comunicados. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3. Reunião conjunta entre as comissões CPUA, CATHIS e CPC no período da tarde. Pauta: definições sobre o Seminário Integrado CPC, Cathis e CPUA, previsto para ser realizado no dia 14 e 15 de setembro em Belo Horizonte. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 15h25min com a presença dos Conselheiros Ademir Nogueira, Maria Edwiges Sobreira, Marília Palhares, Ariel Lazzarin, Rose Guedes, Karla Jorge Abrahão e Fábio Almeida e foi emitida uma deliberação discriminando a nova configuração do Seminário:Após o debate conjunto a CPC deliberou:1. Aprovar definições sobre o Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC em Belo Horizonte nos dias 14/09/2020, 15/09/2020 e 16/09/2020:
2. Tema central: Temas relacionados ao planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, habitação de interesse social e patrimônio cultural.
3. Eixo Temático: Patrimônio Cultural e suas transversalidades.
4. Título: Seminário Conjunto CPUA/CATHIS/CPC: Patrimônio Cultural e suas transversalidades.
5. Objetivo do evento: Promover o CAU/MG como referência estadual na defesa e fomento das boas práticas de planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, habitação de interesse social e patrimônio cultural integrados. Além disso, aumentar visibilidade e repercussão dos serviços prestados e ampliar sua rede de relacionamento.
6. Datas:

14, 15 e 16 de setembro – Belo Horizonte1. Locais: Teleconferência.
2. Inscrições: Cerca de 200 pessoas.
3. Público alvo: arquitetos e urbanistas, estudantes, gestores públicos e representantes da sociedade civil organizada.
4. Parcerias institucionais: instituições de ensino superior e órgãos públicos;
5. Programação prévia:

1° dia – 14 de setembro 19h – Palestra eixo Patrimônio Cultural de no máximo 40min com posterior debate com a audiência através de interação com um mediador. O debatedor terá uma fala de no máximo 20min e apresentará as perguntas da audiência ao palestrante. O debate perdurará por no máximo 30min. A transmissão terá também a presença de um organizador representante do CAU e membro da CPC/MG. Sugestão de palestrante: Sônia Rabello. Sugestão de debatedor: Leonardo Castriota.20h30min – Fim do evento.2° dia – 15 de setembro 19h – Palestra eixo Habitação Social e Patrimônio Cultural de no máximo 40min com posterior debate com a audiência através de interação com um mediador. O debatedor terá uma fala de no máximo 20min e apresentará as perguntas da audiência ao palestrante. O debate perdurará por no máximo 30min. A transmissão terá também a presença de um organizador representante do CAU e membro da CATHIS/MG. (CATHIS/MG definirá o palestrante e debatedor.) 20h30min – Fim do evento.3° dia – 16 de setembro 19h – Palestra eixo Planejamento Urbano e Patrimônio Cultural de no máximo 40min com posterior debate com a audiência através de interação com um mediador. O debatedor terá uma fala de no máximo 20min e apresentará as perguntas da audiência ao palestrante. O debate perdurará por no máximo 30min. A transmissão terá também a presença de um organizador representante do CAU e membro da CEPUA/MG. Sugestão de palestrante: Edésio Fernandes. Sugestão de debatedor: Rogério Palhares.20h30min – Fim do evento.1. Encaminhar estas definições para o Presidente do CAU/MG e posteriormente para a Assessoria de Eventos para providências. Solicitar a Assessora de Eventos que mantenha os coordenadores das Comissões informados sobre os contatos e disponibilidades dos convidados.
 |

**4. Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Apreciação sobre manifestação de apoio sobre o posicionamento do CAU/SC relativo ao Projeto de Lei nº 2396/2020, que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/SC n°501, DE 15 de maio de 2020). |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |  A CPC/MG deliberou: 1. Por informar ao Presidente do CAU/MG que a CPC-CAU/MG apoia a manifestação do CAU/SC contida no Ofício PRES CAUSC 458 – 2020, relativo ao Projeto de Lei nº 2396/2020.
2. Sugerir alteração no texto do quarto considerando da manifestação do CAU/SC de “Considerando que o interesse público em proteger os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto é reiterado pelo Art. 216 da atual Constituição Federal” para “Considerando que o interesse público em proteger os bens de natureza material, tombados individualmente ou em conjunto é reiterado pelo Art. 216 da atual Constituição Federal”, posto que bens imateriais não são passíveis de tombamento e sim de registro.
3. Por solicitar ao Presidente do CAU/MG que encaminhe esta manifestação para os Deputados Federais por Minas Gerais, aos Deputados Estaduais de Minas Gerais, aos Senadores por Minas Gerais, ao Ministério Público Federal e Estadual de Minas Gerais, ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais, à Superintendência de Minas Gerais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, à Secretaria Municipal de Cultura de Minas Gerais, a Defensoria Pública Federal de Minas Gerais, à Defensoria Pública Estadual de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais – OAB/MG, ao Conselho Estadual de Turismo de Minas Gerais e outras entidades ou órgãos afetos à temática de patrimônio cultural e histórico.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Acompanhamento das ações da CPC/MG e verificação da possibilidade de revisão da forma de sua execução de presencial para virtual, tendo em vista a aprovação da proposta de contigenciamento do Conselho pela CPFi e Plenária do CAU/MG (protocolos siccau n°s 1102063/2020 e 1102068/2020). |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A revisão de cada ação será discriminada no seu respectivo subitem do item 4.4 desta súmula.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Acompanhamento das ações da CPC/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * + 1. AÇÃO: 1.2.1.1 – ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG.

Item abordado nas reuniões anteriores e cuja discussão fora exaurida para os projetos até então apresentados. Na medida que os Projetos forem encaminhados será discutidos. * + 1. AÇÃO: 1.5.5 – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Foi emitida Deliberação atualizando os status de realização das oficinas: - Cataguases no dia 12/05/2020. (**Suspenso até o posicionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Cataguases sobre o interesse de realização de um evento virtual**. **A Conselheira representante do CAU/MG neste Conselho será questionando por e-mail.)** - Paracatú no dia 11/08/2020. (**Cancelado e substituído por evento virtual**.)- Araçuaí no dia 29/09/2020. (**Status: Cancelado**.)- João Monlevade no dia 27/10/2020. (**Cancelado e substituído por participação da CPC/MG na ação do ROTAS no município em Oliveira no dia 25/11/2020** **e será realizado no modo em que for definido a ação do ROTAS na CEP/MG.)**  * + 1. AÇÃO: 2.2.4 – ELABORAR PROPOSTA DE CARTILHA SOBRE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM PATRIMÔNIO CULTURAL

Esta ação está em andamento e será debatida oportunamente. * + 1. AÇÃO: 3.1.8 – ELABORAR PROPOSTA DE EVENTO PARA O DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO.

**A ação será antida a ser alterada para modalidade virtual em formato de concurso de fotografia a der detalhado futuramente**. A CPC/MG poderá se reunir em caráter informal para estudo e definição do formato do concurso. * + 1. AÇÃO: 3.1.15 – ELABORAR PROPOSTA DE AÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Ação excluída.* + 1. AÇÃO: (Ainda sem numeração no plano de ação do CAU/MG) – ELABORAR PANFLETO ORIENTATIVO, DIRECIONADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO E URBANISTA PARA ATUAÇÃO NO PATRIMÔNIO CULTURAL.

A Conselheira MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL informou que está trabalhando no panfleto e que enviará o trabalho realizado para complementação e análise posterior para os demais membros da CPC/MG. |
|  |  |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h40 e retornou às 15h00 em reunião conjunta com as comissões CPUA, CATHIS. A Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 014ª Reunião da Comissão Patrimônio Cultural do CAU/MG às 17h30min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da CPC/MG-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteto Analista Assessor da CPC/MG